



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

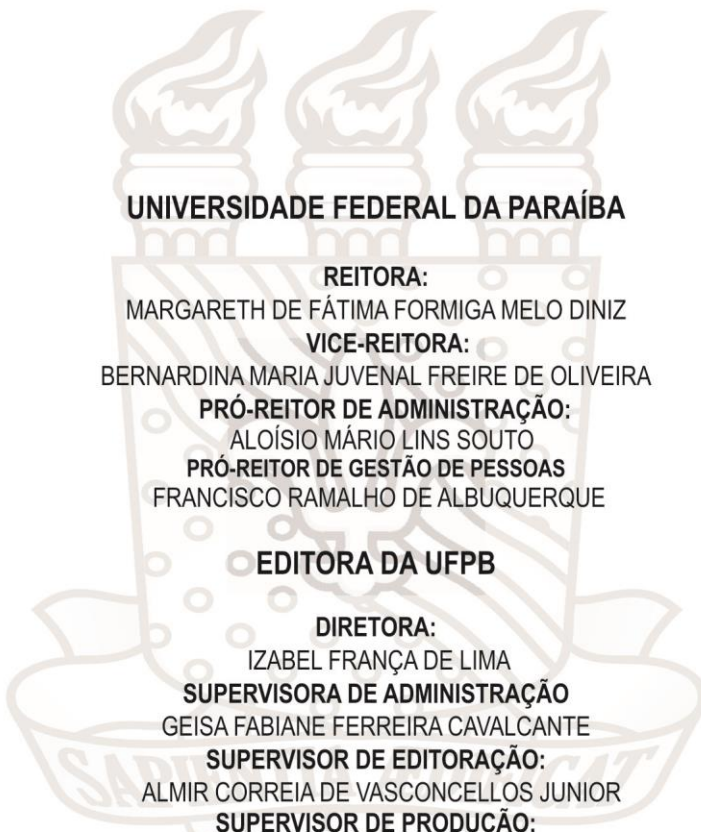
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIII – Nº42
João Pessoa, 01 de outubro de 2018

EDIÇÃO DE
OUTUBRO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORIA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraiba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 1001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 200, inciso II, letra b, do Regimento Geral desta Instituição, após a conclusão do inquérito administrativo instaurado de acordo com o que consta do Processo nº 23074.000487/2016-28,

RESOLVE:

Aplicar a pena de advertência ao servidor SÉRGIO FERNANDES ALONSO, Matrícula SIAPE 10388253, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 1002, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 200, inciso II, letra b, do Regimento Geral desta Instituição, após a conclusão do inquérito administrativo instaurado de acordo com o que consta do Processos nº 23074.000487/2016-28,

RESOLVE:

Aplicar a pena de advertência a JANDIR DE SANTANA, Matrícula SIAPE 03324695, servidor aposentado, exerceu o cargo de Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade e com lotação na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de setembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº. 1010, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.054591/2018-12,

RESOLVE:

Conceder afastamento a YURI PERCY MOLINA RODRIGUEZ, Matrícula SIAPE nº 19722709, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para, no período de 24.09.2018 a 28.09.2018, participar e apresentar trabalho no "1er Congresso Ibero-Americano de Cidades Inteligentes (ICSC-CITIES 2018), que será realizado em Sória, Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 1011, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.059949/2018-95,

RESOLVE:

I - Designar ELIANA SOUZA BEZERRA, Matrícula SIAPE 17590589, CPF Nº 01167720423, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora Geral de Operacionalização das Atividades de Pós-Graduação/PRPG/CD-4, em caráter de substituição, no período de 15.10.2018 a 24.10.2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº. 1012, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.058431/2018-34,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Matrícula SIAPE 14514415, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 08.09.2018 a 15.09.2018, participar e apresentar trabalho no VI Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares da Universidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº. 1013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.057150/2018-64,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a TIMOTHY DENIS IRELAND, Matrícula SIAPE 03324342, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 22.10.2018 a 23.10.2018, participar do III Encuentro Latinoamericano: Escenarios Sociales de La Educación y Adultos em América Latina, a ser realizado em El Centro de Altos Estudios Universitarios de OEI, Ciudad Autónoma Buenos Aires-Argentina, com ônus limitado

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de setembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 1014 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.058460/2018-04,

RESOLVE:

Dispensar JOEDSON SILVA DOS SANTOS, Matrícula Siape 16986373, CPF Nº 05153008452, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Diretor de Química do Instituto de Pesquisas em Fármacos e Medicamentos - IpeFarm/UFPB, a partir de 09.07.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP**PORTARIAS DO PRÓ-REITOR****PORTARIA PROGEP Nº. 2103, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.056484/2018-11,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a GLAUCIA MICHELYNE PAES DE LIMA, Matrícula SIAPE 17608364, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão de Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 28.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2104, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.057796/2018-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível B-I para Nível B-II, a MAURICIO ALVES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 03366576, MARCENEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Segurança do Trabalho Básico com carga horária de 50 horas e vigência a partir de 03.09.2018. Do total de 50 horas-aula, foram utilizadas 40 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2113, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.055140/2018-94,

RESOLVE:

Dispensar ARY DA SILVA MAIA, matrícula SIAPE 03776341, CPF Nº 73500259715, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Coordenador da Coordenação dos Cursos de Graduação em Química/CCEN/FCC, a partir de 01.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 2114, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.055140/2018-94,

RESOLVE:

Dispensar GABRIELA FEHN FISS, matrícula SIAPE 18131332, CPF Nº 00174125011, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Vice-Coordenadora da Coordenação dos Cursos de Graduação em Química/CCEN, a partir de 01.09.2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2115, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.055140/2018-94,

RESOLVE:

I - Designar ARY DA SILVA MAIA, matrícula SIAPE 03776341, CPF Nº 73500259715, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Coordenador da Coordenação dos Cursos de Graduação em Química/CCEN/FCC, no período de 01.09.2018 a 31.08.2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 2116, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.0551240/2018-94,

RESOLVE:

Designar GABRIELA FEHN FISS, matrícula SIAPE 18131332, CPF Nº 00174125011, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPTO. DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Vice-Coordenadora da Coordenação dos Cursos de Graduação em Química/CCEN, no período de 01.09.2018 a 31.08.2020.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2187, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.056391/2018-96,

RESOLVE:

Conceder afastamento a IRIS GOMES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 11175768, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 25.09.2018 a 29.09.2018, participar do “II Encontro Brasil Colômbia”, sob a Organização da Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2188, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.059854/2018-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ROSANDRO BARROS DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE 10230102, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópia dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA para novos Servidores (20h); Conscientização em Segurança da Informação (40h); Etapa Preliminar do Processo de Compras: Elaboração do Termo de Referência Simplificado, Pesquisa de Preços, Solicitação de Materiais no SIPAC e Solicitação de Serviços (32h); Controle Social e Lei de Acesso à Informação – EAD (30h) e Regras Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP (30h), totalizando 302 horas, com vigência a partir 27.09.2018. Do total de 302 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 212 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2189, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.058196/2018-09,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ALEXANDRE ALMEIDA JUNIOR, matrícula SIAPE 23858695, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h) e Inglês para Proficiência (60h), totalizando 210 horas, com vigência a partir 23.09.2018. Do total de 210 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 120 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2190, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.053465/2018-32,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a KARLA SILVANA MENEZES GADELHA DE SOUSA, Matrícula SIAPE 17178785, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para no período de 20.09.2018 a 20.11.2018 e de 31.01.2019 a 01.03.2019, participar de pesquisa, junto ao Laboratório de Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal-RN.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2191, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074. 052671/2018-25,

RESOLVE:

Homologar afastamento a NEWTON DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 16465641, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 25.08.2018 a 03.09.2018, ministrar palestra na Universidade de Caxias do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2192, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.008825/2018-41 e do Laudo nº 26240-000.113/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a LARYSSA KALLIANE DE CARVALHO CALDAS, Matrícula SIAPE nº 30027124, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, com vigência a partir de 21.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de setembro de 2018.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2193, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.055255/2018-89 e do Laudo nº 26240-000.115/2018,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a **JOSE EVANGELISTA SANTOS RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 23533575, **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no **DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, do **CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, com vigência a partir de 23.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP Nº. 2194, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.036902/2018-53 e do Laudo nº 26240-000.114/2018,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a **ALLINE LIMA DE SOUZA PONTES**, Matrícula SIAPE nº 19973582, **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no **DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA**, do **CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, com vigência a partir de 15.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de setembro de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2195, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.039896/2018-96 e do Laudo nº 26240-000.116/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a PATRICIA PINHEIRO FERNANDES VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 15492687, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, com vigência a partir de 03.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2196 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.060172/2018-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a THATIANA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 23824308, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (78h); Apresentações Multimídias (PowerPoint 2013 e PREZI) (40h); Ética no Serviço Público (20h) e Conscientização em Segurança da Informação (40h), totalizando 178 horas com vigência a partir de 27.09.2018, Do total de 178 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 88 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2197, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.042234/2018-01,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a FABIANA SENA DA SILVA, Matrícula SIAPE 25838080, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, no período de 01.02.2019 a 30.04.2019, para desenvolver pesquisa em História da Educação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2198, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.056148/2018-78,

RESOLVE:

Conceder afastamento a SILVANIA KATIUSSA DE ASSIS GOMES, Matrícula SIAPE nº 13586111, ENFERMEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 03.09.2018 a 28.02.2019, concluir Curso de Mestrado Profissional em Gerontologia/UFPB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2199, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 72/2018-PROGEP-CPGP,

RESOLVE:

I - Designar LUCIANA SOUZA DE ABREU, matrícula SIAPE 23305777, CPF Nº 02811465430, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretora da Divisão de Legislação e Controle de Processos/DLCP/PROGEP/FG-1, em caráter de substituição, no período de 18.09.2018 a 27.09.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 2200, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 72/2018-PROGEP-CPGP,

RESOLVE:

I - Designar JORGE GOMES CAVALCANTI, matrícula SIAPE 03324113, CPF Nº 14428490453, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO PESSOAS, para exercer a função Chefe da Seção de Cadastro e Registro Funcional/SCRF/PROGEP/FG-2, em caráter de substituição, no período de 17.09.2018 a 23.09.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 2203, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.060629/2018-88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1834, de 09 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 27 de agosto de 2018, que removeu a pedido a servidora DJANICE SILVA DE SANTANA, Matrícula SIAPE: 15066327.

Onde se lê: “Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPRAD)”.
Leia-se: “Escola Técnica de Saúde do Centro de Ciências da Saúde”.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2204, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.060629/2018-88,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PROGEP nº 2072, de 04 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 13 de setembro de 2018, que removeu a pedido a servidora LAURA CRISTINA MENEZES NUNES, Matrícula SIAPE: 18565600.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de setembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2206, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.058366/2018-47,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a MARCELO ESTEVES DA SILVA, matrícula SIAPE 23853677, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Sistema Integrado SIPAC, SIGRH, SIGAA/CCAIE CAMPUS IV (20h); Acesso a Informação e Transparência Pública – EAD (40h) e Qualidade no Atendimento - EAD (30h), totalizando 240 horas, com, com vigência a partir 27.09.2018. Do total de 240 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 150 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2207, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.060454/2018-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ANA PATRICIA BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 23853791, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público, com carga horária de 150 horas, com vigência a partir 27.09.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2208, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.060491/2018-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a TÉRCIA PEREIRA DE ARAÚJO LIMA, matrícula SIAPE 23855742, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço (150h); Qualidade no Atendimento EAD (30h); Conscientização em Segurança da Informação (40h) e Acesso a Informação e Transparência Pública EAD (40h), totalizando 260 horas, com vigência a partir 27.09.2018. Do total de 260 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 140 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 2209, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.058082/2018-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a GIRLENO VIANA DA SILVA, matrícula SIAPE 20958192, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Como Transitar nos Conflitos Organizacionais – EAD (40h); Controle Social e Lei de Acesso à Informação (30h); Ética no Serviço Público (20h); Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal (60h); Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública (20h) e o saldo residual de 14 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 787, de 28 de março de 2017), totalizando 204 horas, com vigência a partir de 07.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2210, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.060594/2018-87,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a LÍVIA MACEDO BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 12069317, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO ADMINISTRATIVO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Introdução ao Serviço Público (40h); Acesso a Informação (20h); Gerenciamento com Excelência (30h); Introdução ao Controle Interno (40h) e Doutrina Política: Liberalismo (20h), totalizando 300 horas com vigência a partir de 27.09.2018. Do total de 300 horas/aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 210 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de setembro de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2211, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.048145/2018-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a ADALBERTO MARIANO ARAÚJO, matrícula SIAPE 03368218, COZINHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Relações Humanas no Trabalho – Crescimento Pessoal e Profissional (60h) e Higiene na Manipulação e no Preparo de Alimentos (180h), totalizando 240 horas com vigência a partir de 04.09.2018. Do total de 240 horas/aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 150 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 2212, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.060648/2018-12,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **GEORGES DE ARAÚJO LIMA**, Matrícula SIAPE 21095911, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Mestre em Informática, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 14.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2213, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.060908/2018-41,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a **ARACELE TOSCANO ROCHA**, Matrícula SIAPE 24459280, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE PEDIATRIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Diploma de Mestrado em Ciências Fisiológica, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 17.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de setembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2214, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.060793/2018-95,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a MARIA ALEXANDRA WILLAT, Matrícula SIAPE 11238735, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PESSOAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão de Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 14.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de setembro de 2018.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 2215, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.056147/2018-23,

RESOLVE:

Dispensar NADY ROCHA, matrícula SIAPE 18390605, CPF Nº 00822524597, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/CEAR/FCC, a partir de 24.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2216, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.056147/2018-23,

RESOLVE:

Dispensar ROMERO LEANDRO ANDERSEN, matrícula SIAPE 19830285, CPF Nº 00393300951, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/CEAR, a partir de 24.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2217, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.056147/2018-23,

RESOLVE:

I - Designar NADY ROCHA, matrícula SIAPE 18390605, CPF Nº 00822524597, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/CEAR/FCC, no período de 24.08.2018 a 24.08.2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de setembro de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2218, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.056147/2018-23,

RESOLVE:

Designar CICERO DA ROCHA SOUTO, matrícula SIAPE 23331867, CPF Nº 52328678491, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/CEAR, no período de 24.08.2018 a 24.08.2020.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2219, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.056493/2018-10,

RESOLVE:

Dispensar HELON DAVID DE MACÊDO BRAZ, matrícula SIAPE 19847714, CPF Nº 02728991430, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica/CEAR/FCC, a partir de 24.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2220, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.056493/2018-10,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ MAURÍCIO RAMOS DE SOUZA NETO, matrícula SIAPE 11680128, CPF Nº 05200965411, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica/CEAR, a partir de 24.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2221, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.056493/2018-10,

RESOLVE:

I - Designar ALEXSANDRO JOSÉ VIRGÍNIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 19424112, CPF Nº 00815185448, PROFESSOR AUXILIAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para exercer função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica/CEAR/FCC, no período de 24.08.2018 a 24.08.2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2222, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.056493/2018-10,

RESOLVE:

Designar **FABIANO SALVADORI**, matrícula SIAPE 16369765, CPF Nº 36566497072, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica/CEAR, no período de 24.08.2018 a 24.08.2020.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2223, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.061319/2018-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a **AMANDA DE AQUINO SOUSA**, matrícula SIAPE 23853863, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público (150h), totalizando 150 horas, com vigência a partir 27.09.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2224, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.061340/2018-86,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a LUCIANO LIMA GOMES DA COSTA, matrícula SIAPE 15222159, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Acesso a Informação e Transparência Pública (40h); Conscientização em Segurança da Informação – EAD (40); Ética no Serviço Público (20h); Planejamento e Gestão Orçamentária (20h) e Qualidade no Atendimento – EAD (30h), totalizando 150 horas, com vigência a partir 18.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2225, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.060380/2018-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a GEORGENES DE ARAÚJO LIMA, matrícula SIAPE 21095911, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Teste de Invasão de Aplicações Web (40h); Saúde Financeira Gestão das Finanças Pessoais (20); Marketing Pessoal e Etiqueta Profissional (30h); Introdução ao Javascript (45h); Comunicação Escrita (91h) e o saldo residual de 12 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 746, de 23 de março de 2017), totalizando 238 horas, com vigência a partir 22.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2226, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.057700/2018-45 e do Laudo nº 26240-000.117/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a MARCELLA COSTA SOUTO DUARTE, Matrícula SIAPE nº 30466608, MAGISTRADO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 03.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2227, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.035007/2018-11 e do Laudo nº 26240-000.108/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a RAFAELA PEDROSA, Matrícula SIAPE nº 12326590, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 07.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2228, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.047006/2018-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a VANESSA PEDRO DA SILVA, matrícula SIAPE 22471169, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado Cópias dos Certificados de conclusão dos Cursos: Comunicação Escrita (92h); Flavonoides em Alimentos (68h), totalizando 159 horas, com vigência a partir de 07.10.2018. Sendo que do total de 159 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual 39 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 2229, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.061213/2018-87,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível A-III para Nível A-IV, a HUMBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE 03650347, SERVENTE DE OBRAS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado Cópia do Certificado de conclusão do Curso de Pedreiro, com carga horária de 60 horas, com vigência a partir de 18.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de setembro de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2230, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060969/2018-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a GABRIELA BANDIM NOGUEIRA, matrícula SIAPE 23854088, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado Cópia dos Certificados de conclusão dos Cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA para Novos Servidores (20h) e Inglês para Proficiência (60h), totalizando 230 horas, com vigência a partir de 27.09.2018. Sendo que do total de 230 horas/aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 140 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2231, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.061250/2018-95,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a JURANDIR SEVERINO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 03332311, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado Cópia dos Certificados de conclusão dos Cursos: Planejamento e Controle de Produção II (60h) e Administração de RH (60h), totalizando uma carga horária de 120 horas-aula, com vigência a partir de 18.09.2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2232, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.049547/2018-82,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2023, de 28.08.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, Página 56, de 04.09.2018, que designou Yakara Vasconcelos Pereira, Matrícula Siape 24781009:

Onde se lê: "no período de 23.08.2018 a 08.07.2019".

Leia-se: "no período de 10.05.2018 a 08.06.2019".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2233, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057731/2018-04,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO, Matrícula SIAPE 16509541, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 10.09.2018 a 10.12.2018, para concluir Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior/UFPB.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de setembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2234, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.056242/2018-27,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a ANDERSON KARLO FERNANDES VIEIRA, Matrícula SIAPE 20624855, ENGENHEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, no período de 17.09.2018 a 16.12.2018, realizar qualificação de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes-MPGOA-UFPB.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2235, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.058504/2018-98,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a SABRINA DE MELO CABRAL, Matrícula SIAPE 15733226, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS no período de 01.02.2019 a 01.05.2019, participar de atividades de Pesquisa na Fundação Joaquim Nabuco/FUNDAJ/MEC.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2236, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.058141/2018-91,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a RAQUEL PEREIRA DE LIMA, Matrícula SIAPE 18784298, TÉCNICO EM SECRETARIADO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no período de 17.09.2018 a 17.12.2018, concluir Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior/UFPB.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP Nº. 2237, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057802/2018-61,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a ANNA ANITA ALMEIDA E SOUSA, Matrícula SIAPE 19998275, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no período de 06.11.2018 a 28.12.2018, concluir Mestrado Profissional em Administração Pública-PROFIAP/UFCG.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de setembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

PORTARIA DA DIRETORA

PORTARIA CCHLA/ Nº 025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais trinta (30) dias, a Portaria nº 018/2018, que instituiu a Comissão de Sindicância Acusatória com a finalidade de apreciar os fatos narrados no Processo 23074.027971/2018-76.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
João Pessoa, Paraíba, 25 de setembro de 2018.

MÔNICA NÓBREGA
DIRETORA DO CCHLA

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA DO DIRETOR

PORTARIA GD/CCEN/ Nº 035, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 5 da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI,

RESOLVE:

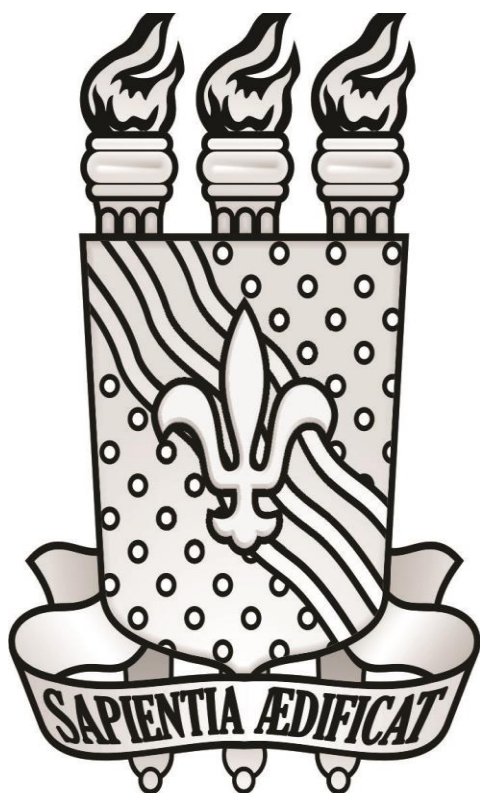
Designar os Servidores GEORGE EMMANUEL CAVALCANTI DE MIRANDA (DSE), Mat. SIAPE 0338128, Professor Adjunto, FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA (CCEN-DC), Mat. SIAPE 1097931, Técnico em Contabilidade e PEDRO JOSE DE SOUZA BIAS (DSE), Mat. SIAPE 2163142, Médico Veterinário; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes do processo nº 23074.062750/2018-44.

A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviços da UFPB, para apresentar seu relatório.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 24 de setembro de 2018.

PROF. DR. SEVERINO FRANCISCO DE OLIVEIRA
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CCEN

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB